



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria DG.VAL/IFBA/2025 nº 136, de 30 de setembro de 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 1.590, de 10 agosto de 1995, na Portaria MEC nº 267, de 30 de abril de 2021, no Decreto 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023 e alterações, na Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023 e na Resolução do CONSUP do IFBA nº 154, de 26 de fevereiro de 2025, considerando a solicitação presente no processo SEI nº 23442.002039/2025-24 **RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a Portaria DG.VAL/IFBA/2023 nº 64, de 31 de maio de 2023, desligando a partir de 30 de setembro de 2025 o/a servidor/a abaixo relacionado/a do Programa de Gestão modalidade Teletrabalho em fluxo contínuo, regido pelo Edital nº 01, de 12 de abril de 2023 e Autorizar a sua adesão ao Programa de Gestão e Desempenho em fluxo contínuo, regido pelo Edital nº 16, de 25 de agosto de 2025, considerando os atos de adesão registrados no SUAP.

SERVIDOR(A)	UNIDADE DE EXECUÇÃO	MODALIDADE	REGIME DE EXECUÇÃO	PERCENTUAL DA CARGA HORÁRIA EM TELETRABALHO
EDISON SOUZA LESSA	DCOF	TELETRABALHO	PARCIAL	60%

Art. 2º - O acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho em fluxo contínuo será realizado pela Comissão Local Permanente do Programa de Gestão e Desempenho, do Campus Valença, instituída pela Portaria DG.VAL/IFBA/2025 nº 118, de 27 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 30/09/2025, às 17:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4443248** e o código CRC **46490AF4**.